

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1º CONVOCAÇÃO - EDITAL SECTI/PRONATEC MULHERES MIL № 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do edital SECTI/PRONATEC MULHERES MIL nº 001/2024 para desempenhar as funções, na condição de bolsista, de PROFESSOR REGENTE para ministrar cursos de qualificação profissional nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego — PRONATEC.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar **comprovação da titulação** apresentada no ato da inscrição (Anexo II), por meio eletrônico através do endereço pronatec.gep@secti.es.gov.br até à meia noite o dia **24/06/2024**.

CURSO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
MAQUIADOR	VITÓRIA (AMAES)	1º ao 5º
CUIDADOR INFANTIL	ITAPEMIRIM (QUILOMBO GRAÚNA)	1º ao 5º
LÍNGUA BRASILEIRA DE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1º ao 5º
SINAIS	(PROJETO ELLAS)	
RECEPCIONISTA	PRESÍDIO FEMININO	1º ao 5º
	CARIACICA	
MAQUIADOR	PRESÍDIO FEMININO	1º
	COLATINA	
MESTRE DE CERIMÔNIA	PRESÍDIO VIANA	1ª ao 2º

- 2. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
- 2.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Nome". Exemplo: 015_ Maria da Silva.
- 2.2 Diploma de escolaridade exigido como pré-requisito". Exemplo: 015_ Diploma
- 2.3 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o Anexo II do Edital SECTI/PRONATEC PRISIONAL nº 001/2021.
 - 2.3.1 Os documentos referentes a Experiência Profissional deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência Profissional". Exemplo: 015_Experiência Profissional
 - 2.3.2 Os documentos referentes a Qualificação Profissional deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional". Exemplo: 015 Qualificação Profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 05 (cinco): a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf; b) "Classificação do Candidato_Diploma" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade, no formato .pdf; c) "Classificação do Candidato_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf; d) "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf; e) "Classificação do Candidado_Laudo Médico", contendo cópia do laudo médico, conforme item 8.6.3. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).
- 5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização figue legível.
- 6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos entregues posterior as 23:59 horas do dia 24 de junho de 2024.
- 8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 9. No momento da **possível** assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais.
- 10. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 20 de junho de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI